

PORTARIA Nº 007, DE 19/03/2025

**COMUNICA AS ATIVIDADES DOCENTES DE
ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO NO ÂMBITO
DA FACELI E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

O Diretor Acadêmico da Faculdade de Ensino Superior do Município de Linhares – Faceli no uso das suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei nº 3.501/2015, e pelo Decreto nº 083, de 06 de janeiro de 2025 e o Coordenador de Pesquisa e Extensão,

RESOLVEM:

Art. 1º - Comunicar à comunidade geral e acadêmica as seguintes atividades docentes de ensino, pesquisa e extensão desenvolvidas no semestre de 2025-1 e seus respectivos responsáveis:

Projetos de Ensino

PROCESSO DE EXECUÇÃO CIVIL – Alexandre Jacob e Marcelo Chaves Soares

NIVELAMENTO EM MATEMÁTICA: APOIO ACADÊMICO PARA OS ALUNOS DA FACELI – Ivan Meloti Capucho

Projetos de Pesquisa

GRUPO DE PESQUISA BÁSICA E APLICADA EM CIÊNCIAS CRIMINAIS – Alexandre Jacob

ZONAS NEBULOSAS ENTRE IDENTIDADES PROFISSIONAIS E PESSOAIS NAS REDES SOCIAIS ONLINE (RSO) – Amanda Soares Zambelli Ferretti

PERCEPÇÕES DOS DISCENTES SOBRE O “NOVO ENSINO MÉDIO”: OS ITINERÁRIOS FORMATIVOS – Andréa Scopel Piol, Cidimar Andreatta e Luciane Martins de Oliveira Matos

ESTUDO AVALIATIVO DA DESTINAÇÃO DOS RECURSOS ECONÔMICO-FINANCEIROS DESTINADOS PARA A FUNDAÇÃO FACELI ENTRE 2005 E 2023 – Dalton Jacinto Dutra Junior

DIREITO PRIVADO DA FACELI: ANÁLISE DE TEMAS AVANÇADOS – Jakeline Martins Silva Rocha

EDUCAÇÃO AMBIENTAL POR INTERMÉDIO DA INICIAÇÃO CIENTÍFICA- EAIC – Joana Lúcia Alexandre de Freitas

LABORATÓRIO DE PESQUISAS HISTÓRICAS: INICIAÇÃO À ANÁLISE DE FONTES – Jordano Viçose

DIREÇÃO ACADÊMICA

GRUPO DE PESQUISA TEMAS EMERGENTES DE DIREITO PROCESSUAL: DESIGN DE TÉCNICAS PROCESSUAIS E TECNOLOGIA NA RESOLUÇÃO DE DISPUTAS – Juliana Justo Botelho Castello

A DIMENSÃO SOCIOEMOCIONAL NO AMBIENTE ESCOLAR – Lorena Santos Ricardo

LOGÍSTICA: SOLUÇÕES E DIFERENCIAIS COMPETITIVOS – Luciano Pimenta Valadares

GRUPO DE PESQUISA SOBRE EDUCAÇÃO ESPECIAL E PROCESSOS POLÍTICOS E PRÁTICOS INCLUSIVOS – Marcela Rubia Tozato Daltio

GRUPO DE PESQUISA ESTUDOS AVANÇADOS DE DIREITO DA CIDADE – Marcelle Mourelle Perez Diós e Ozório Vicente Netto

GRUPO DE ESTUDOS EM DIREITO E CULTURA – GEDIC – Marcelo Chaves Soares

LÍNGUA, LITERATURA E ENSINO NA EDUCAÇÃO BÁSICA – Poliana Bernabé Leonardeli

ECONOMIA DO RACISMO NAS ORGANIZAÇÕES – Ricardo Silveira da Paixão

TRANSFORMAÇÕES ADMINISTRATIVAS – Rodrigo Santos Neves

LABORATÓRIO DE TEMAS AVANÇADOS DE DIREITO CIVIL – Tiago Cação Vinhas

ESTUDOS AVANÇADOS EM RESPONSABILIDADE CIVIL, DIREITO DO CONSUMIDOR E DIREITO MÉDICO – Victor Conte André

Projetos de Extensão

A LUDOPEDAGOGIA EM ESPAÇOS NÃO FORMAIS DE EDUCAÇÃO – Andréa Scopel Piol, Cidimar Andreatta, Lorena Santos Ricardo, Luciane Martins de Oliveira Matos e Salatiel dos Santos Ribeiro

SCRATCH NO ENSINO DE MATEMÁTICA PARA A EDUCAÇÃO BÁSICA – Cidimar Andreatta, Ivan Meloti Capucho e Salatiel dos Santos Ribeiro

TREINAMENTO DA FERRAMENTA EXCEL (WINDOWS) PARA O PÚBLICO GERAL DO MUNICÍPIO DE LINHARES – MÓDULO BÁSICO – Leonardo Bianchi dos Santos e Vasconcelos Zuqui

SUPERAÇÃO: REDE DE APOIO ÀS MULHERES EM SITUAÇÃO DE VIOLÊNCIA DOMÉSTICA – Lívia Paula de Almeida Lamas

PALESTRAS REALIZADAS PELO GRUPO DE ESTUDO E PESQUISA DEFICIÊNCIA VISUAL E CÃO-GUIA (GEPDVC) – Marcela Rubia Tozato Daltio

PROJETO DE EXTENSÃO EM MEDIAÇÃO ESCOLAR E COMUNITÁRIA – Matheus Soprani Lopes da Silva

DIREITO COMPARADO: CÓDIGO CIVIL BRASILEIRO E OS CÓDIGOS CIVIS DE PORTUGAL, FRANÇA, ITÁLIA E ALEMANHA – Tiago Cação Vinhas

Art. 2º - É de responsabilidade do professor coordenador de cada projeto a captação e seleção dos alunos, cujo prazo será até dia 25/03/2025 para divulgação nos canais institucionais de comunicação de acordo com os seguintes dados:

DIREÇÃO ACADÊMICA

- Título do projeto:
- Docente responsável:
- Colegiado:
- Período de inscrição:
- Momentos dos encontros:
- Formas de inscrição:
- Critérios de seleção:

Parágrafo único. As informações serão encaminhadas exclusivamente para o e-mail comunicacao@faceli.edu.br em formato PDF.

Art. 3º - Ao final do processo de captação e seleção de alunos, o docente responsável pelas atividades deve comunicar por escrito à Coordenação de Pesquisa e Extensão para registro.

Art. 4º - Projetos não encaminhados no prazo ou informações enviadas fora do parâmetro não serão comunicadas nos canais institucionais.

Art. 5º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Original assinado

Me. Alexandre Jacob

Diretor Acadêmico

Faculdade de Ensino Superior de Linhares – Faceli

Matrícula 1407 – Decreto nº 083/2025

Original assinado

Me. Luciano Pimenta Valadares

Diretor Acadêmico

Faculdade de Ensino Superior de Linhares – Faceli